

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS  
PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS-SP**  
Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 102 – Centro – Agudos (SP) CEP: 17120-372  
CNPJ Nº. 02.264.975/0001-52 – I.E. Isenta  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 5.824 - 11MA116  
Fone: (14) 3262-2255  
e-mail: associacaodocancer.agudos@gmail.com

## **PLANO DE TRABALHO - ANO /2024**

### **SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adultos De 30 a 59 anos e seus familiares.**

#### **1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:**

**Nome:** Associação de Amigos e Familiares de Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos

**CNPJ:** 02.264.975.0001-52

**Ano de Fundação:** 1997

**Endereço:** Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, 102

**Telefone:** (14) 3262-2255 (14) 99711-6258

**E-mail:** associacaodocancer.agudos@gmail.com

**Site:**

**Sede (imóvel):** Própria

**Funcionamento da Sede:**

**Dias da Semana:** 2ª à 6ª feira

**Horário:** 8h às 17h

#### **2 - Identificação dos Responsáveis:**

**Presidente:**

**Nome:** Celso Bergamaschi

**RG.:** 15.509.683

**CPF:** 053.326.998-10

**Mandato:** 2023 a 2025

**Vice-Presidente:**

**Nome:** Rosemeyre Delazari Domingues

**RG.:** 16.824.929

**CPF:** 068.074.458-13

**Mandato:** 2023 a 2025

**Tesoureiro:**

**Nome:** Jeferson Mario da Silva

**RG.:** 28.377.560-9

**CPF:** 212.423.888-42

**Mandato:** 2023 a 2025

## **2.1 - Identificação do Coordenador:**

**Nome:** Josiani Ap Busnardo

**Formação:** Bacharel em Serviço Social

## **2.2 - Técnico Responsável (RT):**

**Nome:** Josiani Ap Busnardo

**Formação:** Bacharel em Serviço Social

**Número de registro profissional:** CRESS nº 70529

## **3. Documentação:**

### **3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:**

( X ) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

( ) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

( ) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

### **3.2 – Certificação:**

( X ) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social Situação: Concluído

( X ) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social Situação:

## **4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Inter setorial:**

Pedidos e encaminhamentos para Posto CS II Jacob Casseb

### **4.1 – CRAS:**

Centro de Referência de ASSISTENCIA SOCIAL - JD EUROPA

## **5 - Finalidades Estatuária:**

**Artigo 2o-** A Associação tem por finalidade atender as pessoas necessitadas portadoras de câncer deste município, devidamente cadastrada na Associação, auxiliando-os:

a) No fornecimento de alimentação complementar indicada pelo médico ou Nutricionista do hospital em que se trata, bem como frutas, legumes e verduras nos primeiros meses do tratamento e a critério e disponibilidade financeira da Associação.

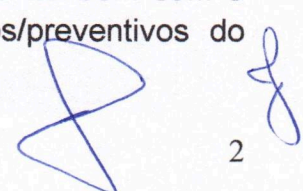
b) Na obtenção ou na aquisição de medicamentos específicos para tratamento da moléstia receitados pelo médico oncologista, quando o Posto de Saúde não possuir.

**Artigo 3º** - A Associação também tem por finalidades:

I - Propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença;

II - Promover através de suas atividades, cursos, palestras, simpósios, encontros, visando a permanente atualização de seus voluntários e de toda a comunidade no que se refere aos conhecimentos do câncer;

III - Criar, promover sozinha ou em parceria com outras entidades o também com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, projetos educativos/preventivos do Câncer, facilitando o acesso a todos os interessados;



IV – Treinar voluntários visando a qualificação para desenvolver projetos de esclarecimentos sobre o câncer, junto com a comunidade;

V - Ser uma instituição aberta a toda sociedade no que diz respeito a esclarecimentos sobre o câncer;

VI – Promover o bem-estar dos pacientes cadastrados, prestando assistência econômica quando necessário, a critério e disponibilidade financeira da Associação, assistência moral, social cultural, educacional, física e psicológica tanto às pessoas quanto a família, como também levar palavra amiga de ânimo e incentivo durante as visitas domiciliares;

VII - integrar-se com os serviços de saúde local de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando o pleno atendimento ao paciente e seus familiares;

VIII - Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção ao câncer.

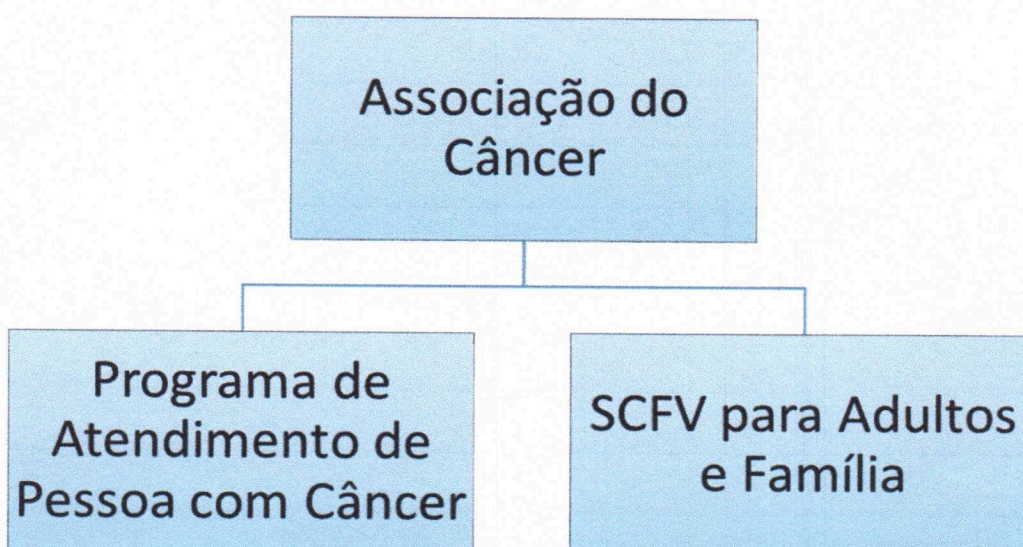
**Artigo 4o-** No desenvolvimento de suas atividades a Associação, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, através de seus funcionários e corpo de Voluntariado.

**Artigo 5o-** A Associação terá um Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral que disciplinará o seu funcionamento.

**Artigo 6o-** A fim de cumprir sua finalidade a Associação se organizará com o seu Corpo de Voluntariado e Colaboradores, em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessário, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4o.

**Parágrafo Único:** Poderá também, a Associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades autossustentáveis, utilizando, de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais

#### 5.1 – Organograma da Associação:



## **6– Meta Qualitativa:**

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para adultos de 30 a 59 anos no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

### **6.1 – Meta Quantitativa**

Capacidade de Atendimento: 30

### **7 – Usuários:**

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;

### **8 – Abrangência:**

(X) Municipal

### **9 - Condições e formas de acesso:**

#### **9.1 – Condições:**

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; Famílias em processo de reconstrução de vínculos;; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda

#### **9.2 – Formas de Acesso:**

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas. UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

### **10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:**

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção,

reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social ampliando seu espaço de atuação para além do território

#### **10.1 - Objetivo Geral:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; -Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

#### **10.2 - Objetivos Específicos:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

## 11 - Provisões:

### 11.1 – Ambiente Físico:

A Entidade está instalada em prédio próprio e se encontra atualmente da seguinte forma:

Recepção, loja de artesanato, sala de convivência e artesanato equipada com mesa grande armários para guardar materiais de pintura, crochê, bordado e costura. Sala da Assistência Social e Psicóloga, sala de administração, 01 cozinhas, 04 banheiros, sendo um deles equipados para acessibilidade, sala de reunião e eventos, dispensa e uma cozinha industrial totalmente equipada onde está sendo realizada desde agosto de 2021 aulas de culinária para os usuários e familiares, e garagem para 02 automóveis.

### 11.2 – Recursos Materiais:

04 computadores, 01 impressora, 01 scanner, 01 notebook, 01 projetor, 04 mesas de escritório, 06 cadeiras giratórias, 02 arquivos, 02 armários, 01 mesa para reuniões, 01 fogão, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 mesa com 4 cadeiras, 02 freezer, 01 máquina de lavar, 01 máquina de costura, 09 ventiladores, 04 aparelho de telefone, 01 aparelho celular.

### 11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Assistente Social	Seg à Sex 8h as 14h	30h semanais	CLT	Municipal
02	Psicólogo	Seg das 8h às 12h, Quinta das 8h às 17h, Sex das 14h às 17h	15h semanais	Prestação de Serviços	Próprio
01	Educador social	Seg a Sex 8h às 17h	40h semanais	CLT	Próprio
01	Auxiliar Financeiro	Seg a Sex 8h às 17h	40h semanais	CLT	Municipal
01	Oficineiro	Quarta das 9h às 11h	2h/semanais	MEI	Própria

## 12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania

**13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:**

**Dias da Semana:** 2ª à 6ª feira

**Horário:** 8h às 17h

**Observação:**

**13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:**

	<b>2ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>Manhã</b>	09h às 11h Visita domiciliar	09h às 11h Grupo A Oficina de trabalhos manuais	9h às 11h Visita domiciliar	
<b>Tarde</b>			Grupo B 14h às 16h Oficina de Culinária	Grupo C 14h às 16h Oficina de Pintura com Educ Social – Atend. Grupal e indiv. com Psicóloga

**13.2- Descrição das Ações:**

**Assistente Social:** acolhida, preenchimento do prontuário suas e/ou pia, estudo de caso, evolução no prontuário e visita domiciliar e SCFV

**Educador Social:** Atua diretamente com os assistidos desenvolvendo atividades culturais, educativas e social no grupo de SCFV. Com aulas de culinárias fazendo pães, doces e salgados. E também com a aula de pintura em tecido.

**Psicólogo:** Visitas, acolhimento, atendimento e grupo de fortalecimento de vínculos e dinâmicas.

**Facilitador de Oficina:**

Oficinas de trabalhos manuais em feltro e tecido

**13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:**

<b>Mensal/Quinzenal:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Janeiro</b>	-Planejamento dos eventos
<b>Fevereiro</b>	-Palestra com tema dia Mundial Contra o Câncer, - Capacitação de Sangue/ Associação e Amaral Carvalho, e comemoração dos Aniversariantes do bimestre Jan/ fev.
<b>Março</b>	-Comemoração dia da mulher distribuição de presentes as nossas usuárias.
<b>Abril</b>	-Palestra dia mundial da saúde e confraternização da Páscoa, e comemoração dos Aniversariantes do bimestre Mar/Abril.
<b>Mai</b>	-Confraternização dia das Mães.
<b>Junho</b>	-Festa Junina.
<b>Julho</b>	-Ação de Dia do Amigo
<b>Agosto</b>	-Confraternização dia dos pais, Dia do Voluntário, e comemoração dos aniversariantes do bimestre de Jul/Ago
<b>Setembro</b>	-Campanha Setembro Amarelo
<b>Outubro</b>	-Campanha Outubro Rosa, comemoração dos aniversariantes Set/Out
<b>Novembro</b>	-Campanha Novembro Azul
<b>Dezembro</b>	-Confraternização de Natal. Aniversários Nov/Dez

#### **14 – Aquisições dos Usuários:**

##### **14.1 – Segurança de Acolhida:**

Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora.

##### **14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;

Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades

##### **14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante

### **15 – Trabalho em Equipe:**

A equipe se reúne quinzenalmente para realizar os estudos de casos e tratar de assuntos administrativos

#### **15.1 – Educação Permanente:**

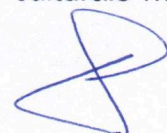
A capacitação ocorrerá conforme a necessidade da equipe com previsões de encontros trimestrais.

### **16 – Impacto Social Esperado:**

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;

Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;




- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
  - Contribuir para o acesso a documentação civil;
  - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
  - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
  - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
  - Ter acesso benefícios 8 socioassistenciais e programas de transferência de renda;
  - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
  - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
  - Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante

#### **17 – Projeto:**

Não existe previsão de execução de novos projetos para o ano de 2024

#### **18 – Parceria:**

A entidade mantém parceria com Hospital Amaral Carvalho de Jaú/SP, Rede Sócio Assistencial (SMADS) do Município, Secretarias Cras e Creas, Igrejas (Monte Santo, Igreja do Evangelho Quadrangular e Paróquia Santo Antônio) Faculdade (FAAG) Escolas, (Prevê Objetivo) Clubes de serviços, (Lions e Rotary) iniciativa privada e sociedade civil.

#### **19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:**

A Associação mantém a disposição do público interno e externo caixa de sugestão que são avaliadas nas reuniões quinzenais da equipe.

#### **20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial**

<b>INDICADORES</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>
- Índice de interesses nas oficinas	- Lista de presença
- Índice de interesses nos grupos	- Lista de presença
- Índice de participação	- Lista de presença

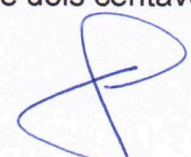

:

#### **21 - Formalização de compra e contratação:**

Os estabelecimentos que normalmente apresentam o menor orçamento são: Supermercados Estrela, Soraya Comercio de Artesanato (Beco), Ribeiro Cortez Ltda-EPP (Papeleria Demétrio), Auto posto Garbrás e Festolândia.

#### **22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:**

FGTS R\$ 7.804,62 (Sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

**23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:**

( X ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

**24 - Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:**

Valor Anual Vinculado: R\$ 53.675,05

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	236,47	4.0000,00	236,46	4.472,93
Fevereiro	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Março	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Abril	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Mai	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Junho	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Julho	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Agosto	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Setembro	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Outubro	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Novembro	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
Dezembro	236,46	4.0000,00	236,46	4.472,92
<b>Total</b>	<b>2.837,53</b>	<b>48.000,00</b>	<b>2.837,52</b>	<b>53.675,05</b>

**24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:**

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 53.675,05

DESPESAS	Porcentagem (%)
<b>Material de Consumo:</b> Gêneros Alimentícios Materiais de Escritório Material de Informática Produtos de Limpeza Descartáveis Conta de Energia – CPF Conta de Telefone Conta de Água - SABESP Gás para cozinha Manutenção de pequenos reparos da sede	5%
<b>Recursos Humanos:</b> Assistente Social	90%

Psicólogo Auxiliar Administrativo Educador Social (13 salários, férias e encargos trabalhista)	
<b>Serviço de Terceiro:</b> 01 Facilitador de Oficina – Artes 01 Auxiliar de limpeza	5%
<b>Total:</b>	<b>100%</b>

#### 24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 53.675,05
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 6.750,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 60.425,05</b>

#### 25- Captação de Recurso Financeiro

Recurso de Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 04, de 03 de outubro de 2022, considerando a complexidade da proteção social.

#### 26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

#### 27 – Bibliografia:

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e seus familiares.**

#### 28 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 13 de dezembro de 2023

*Josiani Aparecida Busnardo*  
Josiani Aparecida Busnardo  
COORDENADORA

*Celso Bergamaschi*  
Celso Bergamaschi  
PRESIDENTE